

Actas do
Conselho Fiscal

DE MAIO/75 A.



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



Os livros executados na PAPELARIA ASSIS são os melhores porque todos os materiais empregados obedecem a uma rigorosa escolha.

Todos os demais artigos de escritório que no mesmo estabelecimento se encontram, representam a melhor qualidade dos principais fabricantes nacionais e estrangeiros.

Preferir a PAPELARIA ASSIS é pois comprar com a certeza de que se efectua uma boa aquisição.

OFICINAS DE :

TIPOGRAFIA
ENCADRNAÇÃO
PAUTAÇÃO
Rua António Luís Inácio, 27

PAPELARIA ASSIS

RUA DA PRATA 241
LISBOA

TELEFONE
32 19 71

REFERÊNCIA N.º

60

N3
FVT
1975



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES DE
CULTURA E RECREIO
TELEF. ★ 86 16 19
R. DA PALMA, 250-A-LISBOA-C



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Termo de Abertura

Servirá este livro para nele se exararem as actas das reuniões do Conselho Fiscal, da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, com início no final do mês de Maio de 1975

Lisboa, 30 de Maio de 1975

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

O Presidente da Mesa da
Assembleia-Geral
José António Franco



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Acta N.º 1/75

Pelas 22 horas de 30 de Maio de 1975 reuniram-se, pela primeira vez, após a sua tomada de posse em 7 de Março do ano em curso, o Conselho Fiscal desta Federação.

Estiveram presentes a esta reunião o Sr. Carlos dos Santos Costa, Secretário; e Silvério Baptista da Cunha, Relator, não comparecendo o Sr. Fernando Jorge da Silva Pina, Presidente, por razão de ausência.

Estando, portanto, em maioria, o Secretário e o Relator procederam à conferência das contas relativas aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano corrente e das respectivas documentações comprovativas, que estavam perfeitamente em ordem, assim como os mapas do movimento de Caixa, que assinaram, nos respectivos lugares.

A terminaram esta sua reunião, resolveram estabelecer a seguinte escala de serviço para acompanhar as reuniões da Direcção, a fim de estar ao corrente, efectivamente, de toda a acção executiva da Direcção, e que se manterá pelo sistema de "rotuleamento", até ao fim do corrente ano, do modo seguinte:

- Durante o mês de Junho, - o Sr. Silvério Cunha
- " " " " Julho, - " " Carlos Costa
- " " " " Agosto, - " " Fernando Pina
- " " " " Setembro, - " " Silvério Cunha
- " " " " Outubro, - " " Carlos Costa
- " " " " Novembro - " " Fernando Pina
- " " " " Dezembro - " " Silvério Cunha

O Conselho resolveu, ainda, ter uma reunião ordinária mensal-mente, em regra no final de cada mês, para que o colega que estiver de serviço durante o mês nas reuniões da Direcção possa apresentar e discutir ao corrente das questões mais importantes deliberadas pela Direcção.

Nada mais havendo a tratar, de importância, foi a reunião encerrada pelas 24 horas.

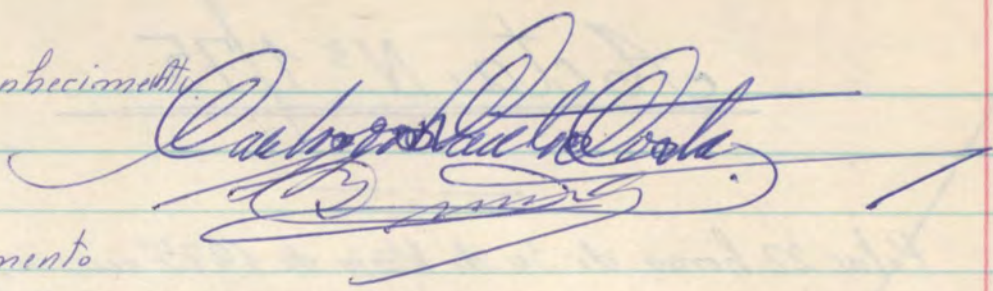
E por ter sido verdade se lavrou a presente acta, que vai ser lida, discutida e assinada pelos presentes, devendo o ausente

Tomar de la conhecimento

Costa
Cunha

Tomar conhecimento

Pina



Acta nº 2/75

Em 18/7/75, pelas 21,30 horas, reuniu o Conselho Fiscal, em reunião mensal normal, para passar em revista os casos apreciados e deliberados pela Direcção nas suas reuniões mensais semanais, às quais esteve presente durante o mês de Junho findo o Sr. Silvério Cunha, conforme escala estabelecida na primeira reunião deste Conselho Fiscal.

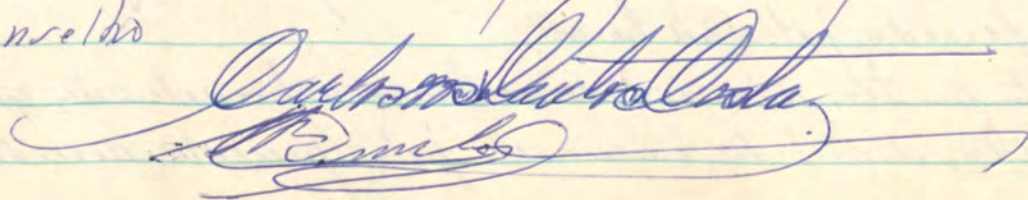
A esta segunda reunião voltaram a estar presentes apenas os Srs. Carlos Costa e Silvério Cunha, tendo voltado a não comparecer, por motivos que se desconhecem, o respectivo Presidente, Sr. Fernando Jorge da Silva Pina.

O Sr. Silvério Cunha fez circunstanciado relato das acções passadas nas reuniões de Direcção de Junho, não havendo motivos para se parar deste Conselho à acção directiva.

O Conselho Fiscal, no termo desta reunião, resolveu recorrer ao seu Presidente solicitando-lhe o obrigado de uma explicação justificativa das suas ausências, depois da assinatura do Tesouro de Perse. Deseja assim o Conselho estar apto a informar as federadas no caso de qualquer interpelação que lhe venha a ser feita em Assembleia-geral futura ou reunião de Corpos Gerentes.

Esta reunião foi encerrada pelas 22,30 horas e a presente acta vai ser assinada pelo secretário e pelo Relator deste Conselho.

Costa
Silvério



Acta n.º 3/75

Em 21/11/75, pelas 22 horas, reuniu, pela 3.ª vez, o Conselho Fiscal da Federação, que se ocupou dos assuntos correntes inerentes à sua função.

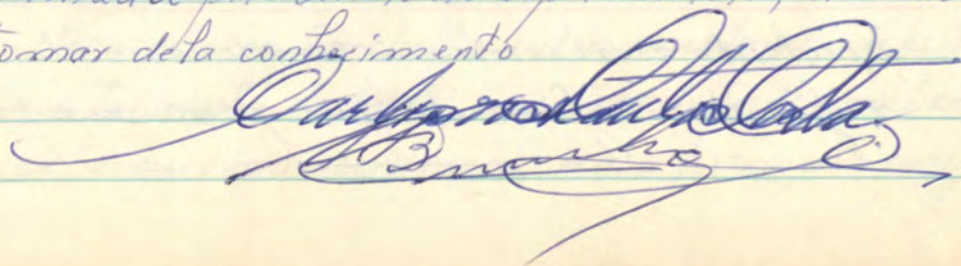
Compareceram os Srs. Carlos dos Santos Costa; Secretário; e Silvério Baptista da Cunha; Relator. Não compareceu à reunião o Sr. Presidente, Fernando Jorge da Silva Pina, por motivo ignorado.

Constatou-se ainda que, no decurso do mês de Novembro também o Sr. Presidente deste Conselho não esteve presente em qualquer das reuniões da Direcção, como seria de esperar, em virtude de ser este o mês que lhe dizia respeito em presença do "roulement" de presenças estabelecido para aquele efeito na primeira reunião deste Conselho, que teve lugar em 30/5/75.

Após a abertura da sessão o Sr. Carlos Costa esclareceu que fora informado pelos Srs. Tesoureiro e Vice-Presidente da Direcção, respectivamente, Samuel Vitor e Jorge Gomes, de que não tinham ainda as contas em ordem para conferência por este Conselho em virtude dos muitos afazeres de que se encontram a sobrecarregados em tarefas muito válidas para a vida desta Federação. Prometeram, contudo, que talvez já na próxima semana, passarem ter tudo em ordem para o fim desejado e estatutário, e que este Conselho considerasse ser perfeitamente razoável e atendível o pedido de alargamento de tempo para tal fim.

O senhor Secretário expôs ao seu colega alguns pontos de vista e sugeriu que pensa fazer nas próximas reuniões de Direcção e solicitar-lhe o seu parecer sobre elas. O Sr. Silvério-Cunha disse estar plenamente de acordo com elas.

Terminou a reunião às 23,30 horas e a presente acta vai ser lida e assinada pelo Secretário e pelo Relator, devendo o Presidente tomar dela conhecimento.


 Carlos dos Santos Costa
 Silvério Baptista da Cunha

Tornei conhecimento:

F. Pina

1976

ACTA nº 1/76

Em 7/1/76, pelas 21,30 horas, reuniu o Conselho Fiscal.

- Presentes: O Sr. Carlos Costa, Secretário; e Silvério Cunha, Relator.

- Ausente: O Presidente Sr. Fernando Jorge da Silva Pina, que não compareceu por motivo ignorado, pois não forneceu qualquer justificação.

ASSUNTOS TRATADOS:

1.- Conferência de contas:

Procedeu-se à conferência minuciosa de todos os documentos, livros e mapas de Caixa apresentados e referentes aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1975; tendo verificado que tudo se encontrava na melhor ordem, legalmente escriturado, facto esse que muito nos apraz registar e nos leva a felicitar a Direcção pela forma como vem zelando pelos interesses da Federação até esta data.

2.- Presenças às reuniões da Direcção:

Estabelecida a seguinte escala para o primeiro trimestre do ano em curso:

- Janeiro: Sr. Carlos Costa

- Fevereiro: Sr. Fernando Pina

- Março: Sr. Silvério Cunha

3.- Carta ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal:

Resolvido escrever-lhe informando-o da escala acima referida, a fim de que possa cumprir com ela.

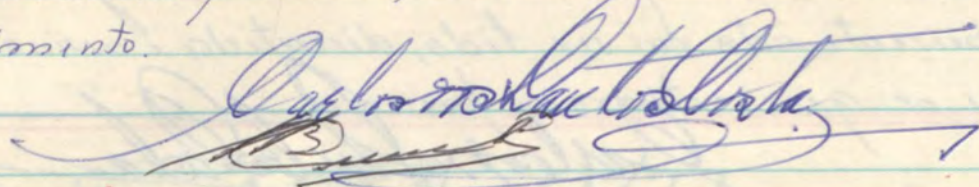
Terminou a reunião pelas 23,30 horas.

A presente acta vai ser lida, discutida e assinada pelos que estiveram presentes, devendo o ausente tomar dela conhecimento.

C.C

S.C

F.P



Tomou conhecimento:

ACTA nº 2/76

Em 12/3/76, pelas 21,30 horas, reuniu o Conselho Fiscal.

- Presentes: O Sr. Carlos Carneiro, Presidente; Carlos Santos Costa, Secretário e Silvério Cunha, Relator.

ASSUNTOS TRATADOS

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

1. - Novo Presidente:

Tendo o Sr. Eng.º Carlos Carneiro sido nomeado pela sua colectividade (Incrível Almadense) para substituir o anterior Sr. Eng.º Fernando Pina por impedimento deste, foi ele saudado pelo Sr. Carlos Costa e pelo Sr. Silvério Cunha, que manifestaram a sua satisfação por constatarem que o Conselho Fiscal está, finalmente todo em actividade. Foram lidas todas as actas anteriores.

2. - Parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção, da gerência de 1975:

Foi lido e apreciado o documento em referência e sobre ele emitido o respectivo parecer, a publicar conjuntamente.

3. - Verificação de contas:

Todos os membros do Conselho examinaram minuciosamente os balancetes de Caixa e respectiva documentação, respeitantes ao último trimestre de 1975, encontrando tudo em boa ordem, pelo que mereceram a sua aprovação e assinatura.

nos locais respectivos.

Terminou a reunião pelas 0,15 horas do dia seguinte.

A presente acta vai ser lida, discutida e assinada por todos os que estiveram presentes.

Carlos Costa
Silvário Cunha

C. C.
C. Costa
S. C.

ACTA nº 3/76

Em 2/12/76, pelas 22 horas, reuniu o Conselho Fiscal.

- **Presentes:** os Srs. Carlos Costa, Secretário; e Silvário Cunha, Relator.

- **Ausente:** o Sr. Carlos Carneiro, por motivo desconhecido.

ASSUNTOS TRATADOS

1.- Conferência de contas

Procedeu-se, à conferência de contas e assinatura de balanços, dos meses de Janeiro a Setembro inclusive, pormenorizadamente foram vistos todos os documentos e livros, tendo verificado que tudo se encontrava na melhor ordem, legalmente escriturado, facto esse que muito nos apraz registar e nos leva a felicitar a Direcção, pela forma como vem zelando pelos interesses da Federação até esta data.

2.- Presenças às reuniões da Direcção:

Estabelecida a seguinte escala para os próximos meses:

- Dezembro: Sr. Silvário Cunha

- Janeiro: Sr. Carlos Costa

- Fevereiro: Sr. Carlos Carneiro

Terminou a reunião pelas 23,45 horas.

A presente acta vai ser lida, discutida e assinada pelos presentes, devendo o ausente tomar dela conhecimento.

C. Costa

S.C.

Carlos Alberto Costa
 Silvério da Silva
 Tomei conhecimento

C.C.

ACTA n.º 1/77

Em 14/2/77, pelas 20 horas, reuniu o Conselho Fiscal, estando:

- Presentes: os Sr. Carlos Costa e Silvério Cunha, e
- Ausente: o Sr. Carlos Carneiro, por motivo desconhecido

Assuntos tratados

1. - Conferência de contas:

Procedeu-se à conferência, minuciosa, das contas alusivas aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1976 e à assinatura dos respectivos balancetes.

3. - Parecer do Conselho Fiscal, com vista ao Relatório e Contas da Direcção, de 1976:

Foi elaborado este documento, a publicar junto ao relatório em epigrafe.

4. - Presenças às reuniões da Direcção

Estabelecida a seguinte escala para os próximos meses:

- Fevereiro: Sr. Carlos Carneiro
- Março: Sr. Silvério Cunha
- Abril: Sr. Carlos Costa

Terminou a reunião pelas 21 horas.

A presente acta vai ser lida, discutida e assinada pelos que estiverem presentes, devendo o presente tomar dele conhecimento.

C.C. - Secretário

S.C. - Relator

Carneiro Tomei conhecimento: Presidente

ACTA n: 1/78

Em 13/7/78, pelas 20,30 horas, reuniu o Conselho Fiscal, estando:

- **Presentes:** - o Sr. Carlos dos Santos Costa - Secretário
- o Sr. Silvério Batista da Cunha - Relator.

Não compareceu o Presidente por este lugar se encontrar vago pela desistência do respectivo titular, e a colectividade pelo mesmo representada não ter indicado outro indivíduo para preencher o lugar.

Assim, os dois elementos em exercício deste Conselho preencheram a reunião visando e conferindo as contas referentes ao último trimestre de 1977, e elaboraram o seu parecer para o Relatório e Contas da Direcção respeitante à gestão deste mesmo ano, cujo texto a seguir se exara:

"Cumpriundo o que está legalmente determinado e estatutariamente também regulado, foi-nos presente pela Direcção o seu Relatório e Contas respeitante ao exercício da gestão de 1977.

Acompanhámos, na medida do que nos foi possível, a actividade da Direcção, o que nos leva a registar com muito agrado a sua acção fundamental no que respeita principalmente à política recreativa e cultural que está na base da própria razão de ser da existência da nossa Federação e ainda no capítulo não menor importante também da melhor cooperação entre todas as nossas federadas.

Seguiremos com interesse e não menor expectativa os esforços desenvolvidos pela Direcção no sentido de que pelas entidades oficiais sejam reconhecidos os méritos e altos serviços que a nossa Federação pode e deve prestar ao recreio espiritual e cultura popular do nosso povo.

Examinámos periodicamente como na competência Toda a contabilidade e documentos de Caixa, cuja exactidão nos é grato salientar. Nestes termos, estamos em condições de afirmar que as contas apresentadas pela Direcção refletem fielmente e quanto possível a autentica situação financeira e patrimonial da Federação, sendo perfectos os resultados obtidos, pelo que emuito nos apraz apresentar aos senhores Delegados das colectividades presentes o seguinte

Parecer

- 1.º - Que sejam aprovados o Relatório e Contas apresentados pela Direcção
- 2.º - Que seja dirigido à Direcção e a todos os colaboradores da Federação um voto de louvor pela dedicação e esforço que puzeram ao serviço do progresso e prestígio da Federação que, pela forma como o fizeram, bem merecem este reconhecimento.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

E, não tendo outros assuntos a tratar, deram a reunião por encerrada pelas 22,30 horas, da qual foi lavrada esta acta, que vão assinar para todos os efeitos legais e como é da praxe urgente.

- Secretário

- Relator:

[Handwritten signatures]

ACTA nº 1/79

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE, REUNIU PELA PRIMEIRA VEZ, APOS A SUA TOMADA DE POSSE, O CONSELHO FISCAL ELEITO PARA O TRIÉNIO DE 1978/80, REUNIÃO ESTA QUE SE VERIFICOU PELAS 21,30 HORAS DESTE DIA, E NA QUAL ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTEs COMPONENTES DESTA CONSELHO FISCAL FEDERATIVO, SNRS:

FERNANDO SABINO DE SOUSA — (PRESIDENTE) —

CARLOS DOS SANTOS COSTA — (SECRETÁRIO) —

JOAQUIM AUGUSTO REBELO — (RELATOR) —

RAUL COELHO DIAS — (SUPLENTE) —

NO COMEÇO DOS SEUS TRABALHOS, USOU EM PRIMEIRO LUGAR DA PALAVRA O SNR. PRESIDENTE, PARA EXPRESSAR A SUA SATISFAÇÃO EM CONHECER NESTE MOMENTO, E PESSOALMENTE, TODOS OS SEUS COLEGAS DESTA CONSELHO FEDERATIVO, CONGRATULANDO-SE ASSIM PELA PRESENÇA DE TODOS OS SEUS ELEMENTOS, À EXCEÇÃO DE UM SUPLENTE, E APROVEITANDO ESTE ENSEJO PARA A TODOS PEDIR, QUE NO CUMPRIMENTO DA NOSSA MISSÃO FISCALISADORA, ACTUEMOS SEMPRE COM A MAIOR LEALDADE, E SEMPRE EM ESPIRITO DE CONJUNTO.

CONGRATULOU-SE AINDA E AGRADECEU, PELA ACCÃO DESENVOLVIDA ATÉ ESTE MOMENTO PELO SNR. RAUL COELHO DIAS, NAS SUAS PRESENCAS ÀS REUNIÕES DA DIRECCÃO, E A OUTRAS ACTIVIDADES DESTA, DURANTE O TEMPO QUE MEDIOU ENTRE A POSSE DOS CORPOS GERENTES DO TRIÉNIO EM CURSO, E ESTA PRIMEIRA REUNIÃO FORMAL DO CONSELHO FISCAL.

CONTINUANDO NO USO DA PALAVRA, JUSTIFICOU AS RAZÕES PORQUE SÓ AGORA LHE FÔRA POSSÍVEL PROMOVER ESTA PRIMEIRA REUNIÃO COM TODOS OS SEUS COLEGAS, AOS QUAIS PROMETEU DAR A MELHOR COLABORAÇÃO DAQUI POR DEANTE, COM TODA A LEALDADE E AMISADE, ATÉ AO TERMO DO RESPECTIVO MANDATO, QUE ASSUMIMOS TODOS, COM A NOSSA POSSE, EM TEMPO OPORTUNO.

EM SEQUIDA USOU DA PALAVRA TAMBÉM, O SNR. CARLOS DOS SANTOS COSTA, QUE COMO SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL DO TRIÉNIO ANTERIOR, E QUE TRANSITOU POR REELEIÇÃO PARA O CONSELHO ACTUAL, PARA ESCLARECER ALGUNS ASPECTOS DA FORMA COMO O CONSELHO FISCAL ANTERIOR TINHA FEITO A SUA ACTUAÇÃO, E CHAMAR A ATENÇÃO AO ACTUAL CONSELHO, PARA O ATRIBUÍDO COM QUE AS CONTAS SÃO APRESENTADAS AO CONSELHO FISCAL EM REGRA, PELA DIRECCÃO, E QUE GOSTARIA SE NÃO VIESSE A VERIFICAR NESTE TRIÉNIO! CONTINUANDO NO USO DA PALAVRA, MANIFESTOU A SUA SATISFAÇÃO POR DESTA VEZ VER UM CONSELHO FISCAL COMPLETO, COM O SEU PRESIDENTE ASSUMINDO AS SUAS IMPORTANTES FUNÇÕES, E AINDA POR NELE SE INTEGRAR NA FUN-

CÃO DE RELATOR, UM COMPETENTE PROFISSIONAL, TÉCNICO DE CONTAS. TERMINANDO A SUA INTERVENÇÃO NESTA REUNIÃO, MANIFESTOU TAMBÉM O SEU AGRADO PELA CIRCUNSTÂNCIA DO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, SNR. RAUL COELHO DIAS, PATENTEAR O DESEJO DE DAR A SUA COLABORAÇÃO EFECTIVA E DINÂMICA, A ESTE ORGÃO FEDERATIVO, O QUE CONSTITUI UM BOM EXEMPLO A APONTAR.

USANDO EM SEQUIDA DA PALAVRA, O SNR. RAUL COELHO DIAS, DISSE QUE SE ESFORÇOU APENAS E SEMPRE, PARA QUE O CONSELHO FISCAL EXERCESSE A SUA FUNÇÃO COMO LHE COMPETIA, O QUE NÃO ESTAVA ACONTECENDO ATÉ AQUI, ACRESCENTANDO PORÉM, QUE NAS SUAS PRESENCAS POR INICIATIVA PRÓPRIA ÀS REUNIÕES DA DIRECÇÃO, NUNCA ASSUMIU QUALQUER POSIÇÃO QUE LHE NÃO COMPETIA. FALOU AINDA EXPRIMINDO A OPINIÃO, DE QUE O CONSELHO DEVERIA ASSISTIR POR QUALQUER DOS SEUS MEMBROS, A TODAS AS ACTIVIDADES DIRECTIVAS.

POR FIM, FALOU TAMBÉM O RELATOR SNR. JOAQUIM AUGUSTO REBELO, QUE DEPOIS DE FAZER VÁRIAS CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMAS DE CONTABILIDADE QUE SE UTILISA CONFORME OS CASOS, ACTIVIDADE ESTA DE QUE É PROFISSIONAL E PERITO, OFERECEU AO CONSELHO FISCAL, E CONSEQUENTEMENTE À FEDERAÇÃO, OS SEUS PRÉSTIMOS E CONHECIMENTOS TÉCNICOS, PARA A EXECUÇÃO DE UM SISTEMA CONTABILÍSTICO MAIS EXPRESSIVO E DETALHADO NO PORMENOR, DO QUE AQUELE QUE ESTÁ SENDO FEITO PRESENTEMENTE.

A CONCLUIR AS SUAS PALAVRAS, DISSE RESUMIDAMENTE, QUE ESTAVA PLENAMENTE DE ACÓRDO, COM AS PALAVRAS PROFERIDAS NA ABERTURA DA REUNIÃO PELO SNR. PRESIDENTE, E QUE ELE SNR. JOAQUIM AUGUSTO REBELO, COMO RELATOR E ELEMENTO DESTES CONSELHO FISCAL, ESTAVA ABSOLUTAMENTE MOTIVADO PARA LEVAR A SÉRIO E COM EFICÁCIA, A TAREFA QUE LHE COMPETE NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES.

A TERMINAR FORAM TOMADAS AS SEGUINTE RESOLUÇÕES: -
 1.º - MARCAR NOVA REUNIÃO DO CONSELHO, PARA O PRÓXIMO DIA 17 DO MÊS CORRENTE, PARA CONFERÊNCIA DE CONTAS.

2.º - ESTABELEÇER A SEQUINTE ESCALA DE SERVIÇO, PARA ACOMPANHAR AS REUNIÕES DA DIRECÇÃO, A FIM DE ESTAR AO CORRENTE, EFECTIVAMENTE, DE TODA A ACCÃO EXECUTIVA DA DIRECÇÃO, E QUE SALVO RESOLUÇÃO POSTERIOR EM CONTRÁRIO, SE MANTERÁ PELO SISTEMA DE "ROULEMENT", ATÉ AO FIM DO ANO CORRENTE, DO MODO SEQUINTE: -

DURANTE O MÊS DE JANEIRO - LIVRE A QUALQUER COMPONENTE

" " " " FEVEREIRO - O SNR. CARLOS COSTA

" " " " MARÇO - " " JOAQUIM REBELO

" " " " ABRIL - " " COELHO DIAS

" " " " MAIO - " " FERNANDO DE SOUSA

" " " " JUNHO - " " FERNANDO SALEMA

" " " " JULHO - " " }

" " " " AGOSTO - " " } A DEFINIR POSTERIORMENTE

" " " " SETEMBRO - " " }

" " " " OUTUBRO - " " CARLOS COSTA

" " " " NOVEMBRO - " " JOAQUIM REBELO

" " " " DEZEMBRO - " " COELHO DIAS

3.º - MANDAR UM POSTAL CONVOCATÓRIO AO SNR. FERNANDO SALEMA NUNES, SUPLENTE DESTES CONSELHO FISCAL, PARA ESTAR PRESENTE NA PRÓXIMA REUNIÃO DE 4.ª FEIRA DIA 17 DE JANEIRO ÀS 21,30 HORAS, NA SEDE DA FEDERAÇÃO, PARA TRÓCA DE IMPRESSÕES QUANTO À SUA COLABORAÇÃO NESTE ORGÃO FISCALISADOR DA FEDERAÇÃO, PARA O QUAL FOI ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

4.º - REUNIR UMA VEZ POR MÊS, DE PREFERÊNCIA NO ÚLTIMO DIA, PARA TOMAR CONHECIMENTO GERAL DA EXPOSIÇÃO VERBAL, FEITA PELO COLEGA QUE ESTEVE DE SERVIÇO DURANTE O MÊS EM CAUSA, ÀS REUNIÕES DA DIRECÇÃO.

E NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A DELIBERAR, FOI A REUNIÃO ENCERRADA PELAS VINTE E QUATRO HORAS, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ACTA, QUE DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA, E ACHADA DE ACÓRDO COM O QUE SE PASSOU, POR TODOS OS PRESENTES, VAI A MESMA SER ASSINADA POR TODOS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, E COMO É DE PRAXE CORRENTE.

O PRESIDENTE: - Fernando Albuquerque

O SECRETÁRIO:-

O RELATOR:-

O SUPLENTO:-

ACTA Nº 2/79

Em dezassete dias do mês de Janeiro de Mil No-
centos e setenta e Nove, pelas vinte e uma horas
e trinta minutos, reuniu o Conselho Fiscal, es-
tando presentes os seguintes membros: —

- Sr. Fernando Sabino de Sousa, Presidente;
- . Carlos do Santos Costa, Secretário;
- . Joaquim Augusto Rebelo, Relator;
- . Paul Coelho Dias, Suplente;
- . Fernando Solima Nunes, Suplente;

Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Resoluções Tomadas:

1.º - Enviar à Direcção nota escrita da
escala elaborada pelo Conselho, das presenças
por sistema de "Roulement", durante o ano por
cada um dos seus membros, às reuniões pluri-
miais da Direcção.

2.º - Solicitar à Direcção, o favor de
informar com antecedência, o elemento do Conse-
lho que estiver escalonado, como assistente, de
qualquer alteração que se verifique, no data
da reunião.

3.º - Lembrar à Direcção a conveniência
de ultimar as contas, do exercício de 1978, por
forma a serem conferidos pelo Conselho, a fim
de se poder fazer a data da realização da
Assembleia Geral da Apresentação do Relatório
e Contas.

— e não havendo outro assunto a tratar, foi a reunião encerrada pelas 23,30 horas, do qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e achada conforme, não a mesma ser assinada por todos, para os efeitos legais e de conformidade com a prática corrente. —

O PRESIDENTE: — *Fernando Cabino de Sousa*

O SECRETÁRIO: — *Carlos do Santos Costa*

O RELATOR: — *Joaquim Augusto Rebelo*

O SUPLENTE: — *Raul António Dias*

O SUPLENTE: —

ACTA N° 3/79

No quatro dias do mês de Abril de 1979, pelas 20 horas, reuniu o Conselho fiscal, com as seguintes presenças: —

— Fernando Cabino de Sousa - Presidente; —

— Carlos do Santos Costa - Secretário; —

— Joaquim Augusto Rebelo - Relator; —

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior. —

RESOLUÇÕES TOMADAS:

1.º Solicitar à Direcção que serve ao Conselho fiscal, com a possível urgência, uma decisão provisória a distribuir pelas redes da Conta de Gastos em função das receitas Ordinárias.

2.º - Na falta destes elementos, se é propósito da Direcção seguir o esquema das Contas anteriores. —

3.º - Lembrar à Direcção a conveniência de proceder a uma maior dinamização da cobrança das cotas de filiação das Fed. radas, para permitir um conhecimento mais exacto e real das receitas mensais Ordinárias, com que pode dispor para a

sua gestas.

A terminar o seu trabalho, o Conselho fiscal, discutiu-se sobre as intervenções verificadas na Assembleia Geral, realizada no passado dia 30 de Março, em que as Contas foram aprovadas por maioria, com uma abstenção, e na qual se fizeram comentários pela forma demasiado sintética do Balanço e das Contas.

Apesar das explicações do Presidente da Direcção, o Conselho fiscal concorda de que o desdobramento das rubricas da Conta de Gestas deviam ser esclarecidas em Assembleia, visto que existem e poderiam ter evitado reparos de alguns Delegados sobre a síntese das Contas que tiveram a sua origem na falta de espaço e tempo do Boletim Educativo, e ainda porque muitos esclarecimentos já vinham sendo dados nos Boletins anteriores.

O Conselho fiscal é de opinião que das Reservas existentes no Balanço passe a vigorar apenas a Reserva Social, englobando nela todas as outras visto que o fim da Federação são Sociais, pelo que parece ser despropositado tal desdobramento de reservas.

O Conselho fiscal é de parecer que o resultado líquido das Contas de Gestas transite como reforço para a Reserva Social, uma vez que nem a Assembleia, nem a Direcção, fez qualquer proposta para a sua aplicação.

Quando houve de entrar assuntos a tratar, foi a reunião encerrada pelas 23,50 horas, da qual foi lida em voz alta e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todo, para o efeito legal e de conformidade com a

praxe corrente.

O PRESIDENTE: - Fernando Sabino de Sousa

O SECRETÁRIO: - Carlos do Santos Costa

O RELATOR: - Joaquim Augusto Rebelo

ACTA Nº 4/79

Aos seis dias de Junho de 1979, reuniu o Conselho Fiscal, pelas 22 horas, com as seguintes presenças:

- Fernando Sabino de Sousa - Presidente;
- Carlos do Santos Costa - Secretário;
- Joaquim Augusto Rebelo - Relator;
- Paul Coelho Dias - Suplente.

Esta reunião foi convocada a pedido do senhor presidente, a fim de o Conselho apreciar e resolver sobre os seguintes assuntos:

a) O atraso que se verifica por parte da Direcção na apresentação das suas Contas mensais, para que este Conselho as vísse, com a regularidade que se impõe e é de deixar, após lidos os documentos da Caixa estavam já devidamente rubricados, de preferência pelo Sr. presidente, secretário e tesoureiro da Direcção, o que em regra não tem acontecido até agora, e para o que já anteriormente se chamou a atenção da Direcção para este facto, através do seu Secretário, Sr. Ramon e rogal, Sr. Sebastião de Jesus.

b) Tomar este Conselho a sua posição quanto ao facto que nem verificando através da sua presença nas reuniões ordinárias da Direcção, por intermédio dos

seus membros escalonados para este fim, das muitas faltas sistemáticas de alguns membros eleito da Direcção, o que dificulta imenso as reuniões deste Orgão do executivo, por falta de "quorum", para tomar deliberações como lhe compete, situação esta que não pode continuar indiferente à actuação deste Conselho, pelo meio lógico ao seu alcance.

Assim, este Conselho neste sua reunião de hoje, analisado estes factos principais, e outros de enorme importância, resolveu o seguinte:

1.º - Dar conhecimento, por escrito, ao sr. Presidente da Mesa de Assembleia Geral do facto analisado, para que este tome as suas resoluções, quanto principalmente, à falta de assiduidade de varios membros da Direcção, o que em muito entorpece a vida e actuação deste Orgão directivo.

2.º - Oscrever à Direcção a solicitar-lhe que no sejam apresentados até ao fim do mês corrente, devidamente rubricados, todo os documentos de caixa respeitantes ao primeiro 5 meses do ano em curso, para o visto deste Conselho, e que a partir do mês de Junho inclusivé, todo os meses esses documentos sejam apresentados a este Conselho, até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que se referem.

3.º - Estabelece a escala de presença do membro deste Conselho às reuniões da Direcção a efectuar no meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro próximos, que ficou estabelecida do seguinte modo:

- Junho - Sabino de Sousa;

- Felho - Coelho Dias

- Agosto - Joaquim Rebelo

- Setembro - Carlos Costa

4º - Lembrai à Direcção, por via escritotam, bem que até esta data não foi recabi- da ajuda por este Conselho qualquer resposta ao pedido feito de uma des- creção orçamental provisória em- fime fotocópia da nossa acta n.º 3/79 enviada em tempo oportuno à Direcção.

5º - O Conselho Fiscal considera que a Fed- racão continue a viverem sem um es- tatuto actualizado, o que é inconce- bível num organismo do nível do nosso, pelo que resolveu insistir por escrito também, no sentido de a Direcção dar a maior prioridade à apreciação urgente do projecto de estatutos já existentes, por fime a distar este organismo da sua hi- erárquica devidamente aprovada pela Assembleia Geral no mais curto espaço de tempo possível.

É não havendo outros assuntos a tratar, foi a reunião encerrada pelas 8 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todo, para o efeito legal e de conformidade com praxe corrente.

O Presidente: - *Termino da reunião*

O Secretário: - *Carlos Costa*

O Relator: - *Joaquim Rebelo*

O Suplente: - *Leandro*

ACTA Nº 5/79

No cinco dias do mês de Dezembro de 1979, reuniu o Conselho Fiscal, pelas 22 horas, com as seguintes presenças: _____

- Fernando Sabino de Sousa - Presidente;
- Carlos do Santos Costa - Secretário;
- Joaquim Augusto Rebelo - Relator;
- Paul Coelho Dias - Suplente.

Esta reunião foi convocada a pedido do sr. Presidente, a fim de o Conselho poder revisar os documentos que se encontram escripturados de Janeiro a Junho inclusivé. _____

Este conselho constatou, que alguns documentos apresentados, não estão acompanhado do comprovativo das despesas efectuadas, apresentados ao sr. Tesoureiro para o respectivo pagamento. _____

Lamenta este facto, e adverte a Direcção que, quando seu, se isto continuar a verificar-se no futuro, não revisará documentos nestas condições. _____

Lembra mais uma vez à Direcção, o obsequio de dar cumprimento ao que foi pedido no nosso ofício nº 3/79 de 6 Junho de 1979, enviado em tempo oportuno. _____

Chamamos também a atenção da Direcção para o que já lhes dissemos no nosso ofício nº 4/79 de 6 de Junho de 1979, em virtude de no aproximarmos dentro de cinco meses da nova apresentação do Relatório e Contas e a nossa fiduária continuar sem Estatutos aprovados. _____

6 não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelas 0 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vez a mesma ser assinada por todos, para o efeito legal e de conformidade com o prece

conuente.

- O Presidente: - Fernando Sabino
O Secretário: - Carlos do Santos Costa
O Relator: - Joaquim Augusto Rebelo
O Suplente: - Paulo Pedro Dias

ACTA N.º 1/80

Aos dois dias do mês de Janeiro de 1980, reuniu o Conselho Fiscal, pelas 21,30 horas, com as seguintes presenças: -

- Fernando Sabino de Sousa - Presidente;
- Carlos do Santos Costa - Secretário;
- Joaquim Augusto Rebelo - Relator;
- Paulo Pedro Dias - Suplente;

Esta reunião foi promovida a pedido do Sr. Presidente, a fim deste Conselho continuar a visar os documentos de Caixa de alguns meses que ainda faltam relativos à gestão do ano de 1979.

Continuou o Conselho, nesta sua tarefa, a verificar que alguns documentos apresentados, não são devidamente acompanhados ainda dos respectivos comprovativos das despesas realizadas, apresentadas ao Sr. Tesoureiro para o seu pagamento, isto não obstante já ter sido chamada a atenção da Direcção para este facto, através de uma fotocópia da nossa acta da reunião N.º 5/79, de 5 de Dezembro de 1979, que lhe foi enviada em data oportuna. Com fim do exposto, o Conselho resolveu nesta reunião, estar todo presente numa das próximas reuniões ordinárias da Direcção, para de viva voz, exprimir o que pensa e resolver, sobre este assunto tão importante, para a cábal missas que a este

Couselho incumbido desempenhar.

Após isto, resolveu o Conselho nesta sua primeira reunião do ano em curso, elaborar a sua escala de reuniões às reuniões directivas, que ficam estabelecidas da forma que se segue, entre os seus componentes:

- Janeiro - Sr. Fernando Sabino de Sousa;

- Fevereiro - " Carlos Costa;

- Março - " Joaquim Rebelo;

- Abril - " Raul Coelho Dias;

- Maio - " Fernando Sabino de Sousa;

- Junho - " Carlos Costa;

- Julho - " Joaquim Rebelo;

- Agosto - " Raul Coelho Dias;

- Setembro - " Fernando Sabino de Sousa;

- Outubro - " Carlos Costa;

- Novembro - " Joaquim Rebelo;

- Dezembro - " Raul Coelho Dias.

Desta escala, foi ainda deliberado enviar ofício deste Conselho à Direcção, para seu inteiro conhecimento, sendo facultativo a cada um dos elementos deste Conselho, independentemente da escala elaborada, comparecer sempre que o deseje a qualquer reunião que se efectue, e de que venha a ter conhecimento prévio.

O que havendo mais nada a sector de maior importância, foi a reunião encerrada pelas zero horas, da qual se elaborou a presente data, que depois de lida em voz alta na presença de todo e achada de acordo com o que nesta reunião se passou, vai a mesma ser assinada por todos, para os efeitos legais, e de conformidade com a praxe corrente neste acto.

- O Presidente: -

- O Secretário: -

- O Relator: -

Fernando Sabino de Sousa
 Carlos Costa
 Joaquim Rebelo

- O suplente: -

ACTA N.º 2/80

Em dezoito dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta, pelas vinte e duas horas, reuniu-se o Conselho Fiscal com as seguintes presenças:

- Fernando Sabino de Sousa - Presidente;
- Carlos do Santos Costa - (Relator), ^{1.º} Secretário;
- Joaquim Augusto Rebelo - Relator;
- Raul Coelho Dias - Suplente.

Esta reunião teve em vista fazer impressões mútuas entre os componentes do Conselho e fazer uma profunda análise à forma como o trabalho da Direcção têm decorrido de há 6 (seis) meses a esta parte, designadamente no tocante à apresentação das contas mensais a este Conselho, para efeito da sua conferência respectiva como é da nossa competência e missão periódica. Apesar das sucessivas insistências do Conselho por via escrita e também oral directa em algumas reuniões da Direcção apresentadas em tempo oportuno por cada dos seus membros, o Conselho lamentou verificar, que as contas continuam a ser apresentadas muito tardiamente, após o termo do mês a que respeitam, o que não permite por esta razão, à própria Direcção fazer uma gestão cuidada como é lógico, para corrigir assim os possíveis erros que se constatarem em função dos verbos previstos no Orçamento previamente aprovado para o ano em curso.

Este Conselho no melhor espírito de colaboração que o anima desde a sua eleição, já sugeriu à Direcção a conveniência, de todo o

movimento de Tesouraria, ser feito pelo empregado, Sr Virgílio Coelho, libertando-se assim o Sr. Tesoureiro desta tarefa, e ficando apenas com a missão, aliás responsável, de verificar e controlar devidamente, se tudo é feito na devida ordem, e como mandam as regras de uma Tesouraria bem estruturada e organizada como se deseja, pois a missão do Sr. Tesoureiro deve exactamente ser essa, e não a de escripturário da Federação, para a qual não é pago.

No prosseguimento desta reunião o Conselho apreciou ainda devidamente o Relatório e os Contos da Direcção, respeitante ao exercício de 1979, terminado em 31 de Dezembro último, que vai ser brevemente presente à Assembleia geral Ordinária do Delegado das Federações, tendo sobre o mesmo elaborado o parecer que se segue: -

— "O Conselho Fiscal no exercício pleno das suas funções estatutárias, e como lhe compete, no decurso da actividade directiva de 1979, acompanhou a vida da Federação com a maior regularidade; tendo algumas vezes mesmo chamado à atenção da Direcção para alguns factos em que a nossa acção, diga intervenção ou advertência para de se impunha, mas sempre com o melhor espírito de eficaz colaboração. Cabe aqui ainda se mais, dizer já, que a acção da Direcção e do seus colaboradores mais directos, todo o esclarecimento, informação e elemento que considerámos necessários ao cabal cumprimento da nossa função.

Assim, ao longo do ano, o Conselho foi procedendo ao exame dos contos mensais apre-

sentados pela Direcção - (algumas vezes com atrasos bastante grandes) - o que motivou assim o referido atenuado.

Estivemos sempre presentes em todas as reuniões da Direcção, por um dos componentes do conselho, e muitas vezes até, por todos simultaneamente, acompanhando assim de perto toda a acção directiva.

O Relatório da Direcção, o Balanço e os Contas, que são apresentados aos senhores delegados das federações, respeitantes ao exercício que findou em 31 de Dezembro de 1979, foram por nós verificados.

Desta forma considera-se que aquilo que nele consta, representa uma imagem fiel do que foi a vida da nossa Federação no ano a que se reporta, mostrando assim a situação actual deste organismo. Conforme o descrito pela Direcção, houve durante o ano algumas desercções de elementos directivos, por motivo que foram objecto de várias reuniões de Corpo Gerentes, e da intervenção activa do Sr. Presidente de Assembleia Geral, a solicitação deste conselho, para se obter a melhor forma de os solucionar. Mas de tudo o que se passou, e como foi resolvido, aqui tendo nestas assembleias os vossos dirigentes, para o esclarecimento de tudo que lhes foi solicitado.

De conformidade com as regras usuais nestes casos, e com o preceito estatutário que são comuns a todos os Estatutos, o Conselho Fiscal é de parecer:

- 1.º Que aproveie o Relatório da Direcção e os seus Contas e Balanço, respeitantes ao exer-

cício de 1979, conforme os SA apresentados.

-2º- Que o saldo negativo do exercício de Esc. 21.538\$60 seja levado a débito da conta Património.

-3º- Que aprovar um voto de louvor ao elemento da Direcção, pelo seu estricteamento em enfrentar de forma tão adversa, a gestão da Federação, e pela forma criteriosa como o fez.

-4º- Que aprovar um voto de louvor em favor dos funcionários e outros colaboradores da Federação, pela contribuição dedicada que deram, ajudando assim a conseguir-se o resultado apresentado.

-5º- Que aprovar um voto de pesar por todos os colegas directivos falecidos durante o ano findo!!
 O que me chamou mais a atenção de maior relevância, foi a reunião encerrada pelas 20 horas e trinta minutos do dia 19 de Junho de 1980, da qual se elaborou a presente acta, que depois de lida em voz alta na presença de todos e achada de acordo com o que na reunião se passou, vai a mesma ser assinada por todos, para os efeitos legais e de conformidade com a prática corrente destas actas.

O Presidente: - *Teófilo António*

O Secretário: - *António Augusto*

O Relator: - *Joaquim*

O Suplente: - *Raul*

ACTA N.º 3/80

Às trinta e um dias de Dezembro de mil novecentos e oitenta, pelas vinte e uma horas, reuniu-se o Conselho Fiscal com as seguintes presenças:

Se. Fernando Sobino de Sousa - Presidente;

Se. Carlos do Santos Costa - Secretário;

Se. Joaquim Augusto Rebelo - Relator;

Se. Gaíl Calhó Dias - Suplente.

Esta reunião foi promovida por iniciativa do Sr. Presidente, a fim de se apreciar o Relatório e Contas, que a Direcção técnica apresenta no primeiro mês do próximo ano, para ser publicado no Boletim Federativo em tempo oportuno, e sobre o qual o Conselho Fiscal deliberou emitir o seguinte parecer:

— "Com conformidade com as funções que especificamente lhe são atribuídas, tem este Órgão Federativo apresentado aos senhores delegados dos nossos federados, o seu parecer sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Direcção que terminou o seu mandato em 31 de Dezembro de 1980.

Actualmente este Conselho Fiscal ao longo do seu exercício, sempre com uma homogeneidade notável e invulgar de entendimento entre os seus três elementos, que permitiu fazer-se um exame atento e periodicamente do documento apresentado pela Direcção mensalmente, algumas vezes com atitudes significativas, e bem assim as contas respectivas.

Para evitar a estas contrariedades, elaborou eficazmente o Conselho Fiscal, com a Direcção, tendo até um comité auxiliado esta na elaboração do seu Relatório, e nos mapas de contas, que vos são neste momento apresentados, para a vossa apreciação e julgamento.

Neste aspecto faz uma acção muito relevante, o nosso Relator, que é justa destacar aqui.

Estive ainda o Conselho Fiscal sempre presente em todos

as reuniões da Direcção, por um de seus membros, e umito
vezes até por todos simultaneamente, o que lhe permitiu
assim acompanhar de perto toda a acção executiva da
nossa federação, que bem se esforçou - (apesar dos emi-
tos contrariedades que se lhe verificaram e teve de ultra-
passar) - por prestigiar, engrandecer e torná-la creden-
cia do maior respeito e admiração dos federaes e
entidades oficiais.

O conselho fiscal propõe que o saldo da conta do exer-
cício da gerência ainda que positivo à custa dos ven-
tos extraordinários verificadas, transite para crédito da
conta patrimonial.

Posto isto, como de parecer que:

- 1º - Aproveis o Relatório e as contas, apresentados pela Direcção;
- 2º - Aproveis um voto de louvor à Direcção, pelo firme critério
e abnegação, como orientou todos os seus actividades.
- 3º - Aproveis também um voto de louvor aos culpados au-
geral, e ao Sr Virgílio Coelho em particular, pela ajuda
que nos deram, no cumprimento da nossa missão. //

Re não havendo mais nada a tratar nesta reunião, foi
a mesma encerrada pelas vinte e três horas e trinta
minutos, da qual se elaborou esta acta, que depois
de lida em voz alta na presença de todos vai a mesma
ser assinada e aprovativa com a sua concordância, pa-
ra o efeito legal e de conformidade com a praxe cor-
rente em tais casos.

O presidente: -

O secretario: -

O relator: -

O suplente: -

Fernando António Jorge
Carlos Augusto Costa
José Augusto Rebelo
Fernando

Acta N.º 1

Os doze dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e um, reuniu extraordinariamente pelas vinte e uma horas e trinta minutos, e pela última vez, o Conselho Fiscal do triénio de 1978/80, a fim de conferir as contas apresentadas pela Direcção relativas aos meses de: Janeiro a Abril do ano corrente.

A esta reunião estiveram presentes os Senhores Fernando Sabino de Sousa, Carlos dos Santos Costa e Joaquim Augusto Rebelo, nas qualidades respectivamente de: Presidente, Secretário e Relator.

É-nos grato referir aqui, que tudo está conforme, e se encontra movimentado e registado como mandam as boas regras de contabilização.

Assim, e não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelas vinte e três horas, com a expressão dos melhores votos de felicidades para o Conselho Fiscal, que nos vai suceder, no cumprimento desta espinhosa missão do triénio de 1981 a 1983 e da qual se elaborou esta acta, que depois de lida em voz alta na presença de todos, vai a mesma ser assinada como comprovação da sua concordância, para todos os efeitos legais, e de conformidade com a praxe corrente nestes casos.

O Presidente:

O Secretário:

O Relator:

Fernando Sabino de Sousa
Carlos dos Santos Costa
Joaquim Augusto Rebelo

ACTA N° 1

12/5/81
ULTIMA

Aos ?

Reunião c.f. tendo comparecido
os Sr. Samuel de Vidal presidente e Sr. José
João Secretário faltando o Relator Sr. Sebastião por
motivo ^{justificado} da prova escrita de sua esposa
- Não podem verificar as contas por que
a Direcção ~~informa~~ nas reuniões que o Presidente
e o Secreário

- Foi nesta discutido não poder verificar
as contas conforme ^{mas foi informado} pela Direcção
nas reuniões da Mesma a que o C. Fiscal esteve
presente as pessoas do Presidente e do Secretário
Ficou ~~delimitado~~ acordado que a Direcção ^{informa}
na reunião este Conselho Fiscal poderia verificar as
contas

Acta N° 2

Aos 24 de Maio de 1982 reunião c.f.
na presença do Sr. de ^{Samuel de Vidal} e do Sr. de ^{Samuel de Vidal}
faltando com motivo ^{justificado} o Relator Sr. ^{Sebastião}
debatido fern

A P E L O

POR UMA INICIATIVA DE AUXÍLIO ÀS VITIMAS DOS TEMPORAIS

Alertada pelo Secretariado das Colectividades do Concelho de Lisboa, a Federação aderiu imediatamente à ideia de se fazer um apelo a todas as Colectividades.

Na realidade, os temporais têm causado uma verdadeira catástrofe. Começando nas habituais zonas do Douro e do Tejo, os estragos alargaram-se a todo o País.

Casas destruídas, gado morto, colheitas perdidas, milhares de pessoas deslocadas devido à perda dos seus lares ou haveres, comunicações cortadas, falta de água potável. Este o panorama actual que preocupa toda a população.

Estes os motivos que nos levaram a lançar um apelo a todas as Colectividades para que iniciem, imediatamente, uma grande campanha de recolha de fundos, alimentos, roupas, agasalhos, medicamentos e outros materiais que serão canalizados para as populações sinistradas.

Vamos todos pôr a grande força das Colectividades ao serviço desta iniciativa.

Pedimos às Colectividades que informem a Federação das recolhas efectuadas a fim de indicarmos o modo de os mesmos serem canalizados para as entidades que terão o encargo de efectuar a sua distribuição.

foi um erro nesta data

O livro Caixa arca com as pastas
com os Docum de Receita e Despesa

de Janeiro a Dezembro de 1981, derivado do
a Licitação da obra não se pôde verificar, ficando
nova reunião para o dia

ACTA

ABELO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS ACTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

A P E L O

POR UMA INICIATIVA DE AUXÍLIO ÀS VITIMAS DOS TEMPORAIS

Alertada pelo Secretariado das Colectividades do Concelho de Lisboa, a Federação aderiu imediatamente à ideia de se fazer um apelo a todas as Colectividades.

Na realidade, os temporais têm causado uma verdadeira catástrofe. Começando nas habituais zonas do Douro e do Tejo, os estragos alargaram-se a todo o País.

Casas destruídas, gado morto, colheitas perdidas, milhares de pessoas deslocadas devido à perda dos seus lares ou haveres, comunicações cortadas, falta de água potável. Este o panorama actual que preocupa toda a população.

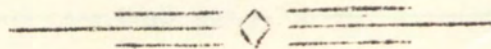
Estes os motivos que nos levaram a lançar um apelo a todas as Colectividades para que iniciem, imediatamente, uma grande campanha de recolha de fundos, alimentos, roupas, agasalhos, medicamentos e outros materiais que serão canalizados para as populações sinistradas.

Vamos todos pôr a grande força das Colectividades ao serviço desta iniciativa.

Pedimos às Colectividades que informem a Federação das recolhas efectuadas a fim de indicarmos o modo de os mesmos serem canalizados para as entidades que terão o encargo de efectuar a sua distribuição.

Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



RELATÓRIO E CONTAS DA DIRECÇÃO

E

PARECER DO CONSELHO FISCAL



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



*Faltando poucas folhas para
terminar este livro, lembramos a
V. Ex.^a que se torna conveniente
pedir com urgência a sua repeti-
ção. Para isso rogamos se digne
cortar este boletim e enviar-nos
com brevidade.*

OFICINAS DE:
TIPOGRAFIA
ENCADERNAÇÃO
PAUTAÇÃO

PAPELARIA ASSIS
RUA DA PRATA 241
LISBOA
TELEFONE
32 19 71

REFERÊNCIA N.º 60



RECORDS MANAGEMENT
AND INFORMATION SERVICES
DIVISION



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

